



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 008/2023

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 865/2017, CONSIDERADO a Avaliação Funcional HOMOLOGADA pela portaria n.º 07/2023,

## RESOLVE

**Art. 1.º** - Aplicar a Progressão Horizontal ao Servidor **ADALBERTO JORGE BONATO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da classe "D" para a classe "E", Nível II, da Tabela Salarial, ANEXO V-TABELA "B", da Lei n.º 865/2017, a partir de 02/04/2023.

**Art. 2.º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2023.

Gabinete da Presidência da câmara municipal, em 22 de maio de 2023.

**MARINO KUTIANSKI**

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº 1499 Página 11  
Data: 26/05/2023